

## ERRATA AO PARECER TÉCNICO DO GESTOR DA PARCERIA

Processo Administrativo nº 244/2025

Termo de Fomento nº 14/2025

Entidade: Casa de Cultura Juarez Teixeira

Considerando a necessidade de correção de informação constante no Parecer Técnico do Gestor referente à avaliação da execução da parceria, fica retificada a redação constante no documento, exclusivamente quanto à classificação da regularidade da parceria.

Quanto ao item: **6. Conclusões:**

**Onde se lê:**

“(X) regularidade com ressalvas, verificada pela cláusula 5.1, inciso V do Termo de Fomento nº 14/2025.”

**Leia-se:**

“(X) regularidade com ressalvas, conforme avaliação constante do Parecer Técnico do Gestor quanto à execução da parceria com a entidade Casa de Cultura Juarez Teixeira.”

A presente errata tem por finalidade **corrigir a informação anteriormente registrada, sem alteração das demais conclusões, fundamentos ou elementos constantes do Parecer Técnico**, permanecendo inalterados os demais termos do documento.

Caçapava do Sul/RS, 14 de setembro de 2026.

**Ana Márcia Marques dos Santos**

Gestor da Parceria

Portaria nº 27.136 de 03/04/2026

  
ANA MÁRCIA MARQUES  
Secretária Adjunta  
Secretaria de Inovação,  
Cultura e Turismo